



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 014, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.



### PORTARIA Nº 045/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **AURILENE SARAIVA DE ARAUJO OLIVEIRA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 12505-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de Professora na Escola Municipal Domingos Sávio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 do decorrente mês e ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 046/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 15440-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de Professora no Centro de Educação Infantil – CEI Tia Jandreza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 do decorrente mês e ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 047/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARINEIDE DE MOURA LIMA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 13293-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de Professora na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano II, Edição 014, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 do decorrente mês e ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 048/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **CLAUDICEIA TEIXEIRA DELMONDES**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 15776-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de Professora na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 do decorrente mês e ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 049/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **RISOLEIDE LEITE DE SOUZA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 17817-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de Professora na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 do decorrente mês e ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 050/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano II, Edição 014, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.



### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **NEDJA DE CARVALHO MATIAS**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 13498-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de Professora na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 do decorrente mês e ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

### HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 051/2022-GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) meses de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARIA IVONEIDE ALVES DELMONDES**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 17930-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de

Professora na Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 do decorrente mês e ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

### HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2022/GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DAS AULAS PRESENCIAIS DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a senhora **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

**CONSIDERANDO** o crescente número de casos positivos de Covid-19, no município de Trindade, Estado de Pernambuco, mormente em razão do surgimento da nova variante omicron, que apresenta altíssimo índice de transmissibilidade;

**CONSIDERANDO** o surgimento do grande número de casos de gripe (h3n2) no município de Trindade;

**CONSIDERANDO** que a saúde de é direito de todos e dever do Estado, conforme previsto no art. 196 da Constituição Federal de 1988;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano II, Edição 014, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.



## DECRETA:

**Art. 1º** Fica adiado o início das aulas presenciais no município de Trindade, Estado de Pernambuco, para o dia 07 de março de 2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O retorno das aulas presenciais nas escolas das redes públicas municipal e estadual dar-se-á na data constate do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
AV. CENTRAL Nº 160  
110409120001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1064

Anulação (-)

-226.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
AV. CENTRAL Nº 160  
110409120001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1064

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$226.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		226.000,00
02	31 01 Secretaria Municipal de Saúde	
494	10.301.1003.2190.0000 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	182.000,00
	05 3.3.90.36.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERATIVOS-VINCULADOS	F.R.: 1 05 00
	600 000 Bloco Manut. Açúca e Serv.Púb. de Saúde	
623	10.304.1003.2155.0000 Manutenção das Atividades do BLVGS - Recurso Próprio	34.000,00
	01 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	500 000 Tesouro Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35 01 Secretaria Municipal de Educação	
979	12.361.1008.2036.0000 Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70%	10.000,00
	05 3.3.90.01.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do méter	F.R.: 1 05 00
	540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02	31 01 Secretaria Municipal de Saúde	
511	10.301.1003.2195.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atensão	-216.000,00
	01 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	500 000 Tesouro Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35 01 Secretaria Municipal de Educação	
991	12.361.1008.2037.0000 Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 30%	-10.000,00
	05 3.3.90.01.00 INDEBENTOS E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
	540 000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERATIVOS-VINCULADOS	
	540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos	